



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE IGUALDADE
CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ofício Circular n.º 001/2021/GAB/SICDHAS Porto Alegre, 01 de setembro de 2021.

Senhoras(es) Prefeitas(os),

Ao cumprimentá-la (o) cordialmente, informamos que o Estado dará início a adesão ao recurso do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS 2021, devendo o município encaminhar os documentos em conformidade com o Decreto N° 50.256, de 18 de abril de 2013, que dispõe sobre o repasse dos recursos financeiros.

Salientamos que, para firmar o Plano de Ação para o cofinanciamento, há exigência de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Fundo Municipal de Assistência Social, em atendimento à IN RFB N° 1183 de 19 de agosto de 2011.

Os documentos necessários para a adesão serão publicados no sítio oficial desta Secretaria da Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social- SICDHAS e deverão ser digitalizados (nítidos) e enviados para o e-mail adesao-feas@stas.rs.gov.br até a data de **06 de outubro de 2021** impreterivelmente.

Para dirimir possíveis dúvidas, entrar em contato com a Divisão do Fundo a Fundo pelos telefones (51) 3288-6545, (51) 3288-6455 e (051) 3288-6470.

Atenciosamente,

REGINA BECKER

Secretária da Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social